

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO MARANHÃO -
TJD/MA.**

REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 025/2024, 038/2024 e 044/2024 – TJD/MA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: TJD/MA.

NOTIFICADO: Maranhão Atlético Clube - MAC.

De ordem da Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, ficam Vossas Senhorias Notificados a efetuar o pagamento referente as multas dos Processos abaixo relacionados:

01 – Processo nº 025/2024, incurso no Art. 206 do CBJD - Multa de R\$ 700,00 (Setecentos reais);

02 - Processo 038/2024, incurso no Art. 191, III do CBJD – Multa de R\$ 100,00 (cem reais);

03 - Processo 044/2024, incurso no Art.191, III do CBJD – Muta de R\$ 100,00 (cem reais), ambos, transitados em julgado, conforme publicação no Site do TJD/MA.

O prazo para pagamento das referidas multas, será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta, sob pena de ficar o Maranhão Atlético Clube - MAC, impedido de disputar toda e qualquer competição dentro ou fora do Estado do Maranhão, conforme previsto no CBJD.

Informo, ainda, que os valores deverão ser depositados na Conta da Federação Maranhense de Futebol, número da chave Pix: 06281554000190, CNPJ nº 06.281.554/0001-90 e os comprovantes de pagamento encaminhados a Secretaria do TJD, a fim de certificação de pagamento nos autos respectivos.

São Luís (MA), 12 de junho de 2024.


Karla Gizzelle P. R. Sales
Secretária Adjunta do TJD/MA